



**Escola Secundária
de Caldas das Taipas**

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DAS TAIPAS

RUA PROFESSOR MANUEL JOSÉ PEREIRA, Nº 611 - 4805-128

Homologo. Publique-se e afixe-se.

O Diretor

Celso Manuel Pereira Lima

04 de setembro de 2019

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DASTAIPAS - GUIMARAES (401031)

Contratação de Escola - Oferta nº 04 de 2019-2020

Técnico Especializado na Área da Fisioterapia

Relação nominal dos candidatos excluídos e admitidos e das convocatórias para as entrevistas

Nº Candidato	Nome	Nº de anos de Experiência Profissional declarados na candidatura	Pontuação do nº de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%) (*)	Pontuações na avaliação do portefólio (ponderação de 30%) (**)			Pontuações na entrevista na avaliação de competências (ponderação de 35%) (**)				Pontuação Intermediária, data e hora da entrevista dos candidatos admitidos e motivos que levam a não admitir ou a excluir do procedimento concursal os restantes candidatos	
				Apreciação das habilitações académicas e ações/ cursos de formação complementar concluídos (10%)	Apreciação das experiências profissionais realizadas como trabalhador dependente e/ou independente (5%)	Apreciação das evidências de trabalhos/ projetos realizados que demonstram as competências técnicas detidas (15%)	Experiência e competências profissionais como formador na área da Fisioterapia (10%)	Experiência e competências profissionais/laborais na área da Fisioterapia (10%)	Avaliação da capacidade técnica e didática demonstrada com a apresentação de duas propostas de atividades a desenvolver: (15%)			
										Com os alunos na sala de aula (7,5%)	Pelos alunos fora da sala de aula (7,5%)	
4633918591	Ana Abreu Leite de Oliveira	16	20,00	18,00	18,00	18,00						12,40
6419468965	Ana Cláudia Tavares Pereira Plácido da Silva Costa	16	20,00	18,00	18,00	18,00						12,40
7433034609	Natália Cristina Almeida Bravo	9	11,25	18,00	16,00	19,00						9,39
1946471011	Cátia Sofia Gonçalves de Pinho Candeias	4	5,00	12,00	13,00	0,00						3,60
5722866598	Vânia Alexandra Ribeiro Silva	19	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A excluir(***) por incumprimento do prazo no envio/entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.

Candidatas que ficam convocadas para entrevista no dia 6 de setembro de 2019, pelas 16 horas.

(*) Após verificação, o número de anos de experiência profissional na área declarada será proporcionalmente pontuado numa escala de pontuação de 0 a 20, sendo o valor maior valor considerado equivalente a 20,00 e os restantes pontuados proporcionalmente, com arredondamento às centésimas.

(**) As pontuações na entrevista da avaliação de competências e na avaliação do portefólio serão atribuídas numa escala de 0 a 20 valores sendo a pontuação final arredondada às centésimas.

(***) Os atrasos na entrada da documentação exigida aos candidatos, originados por motivos não imputáveis à Escola, não interrompem a marcha do procedimento. Porém, os candidatos a não admitir ou a excluir podem comparecer perante o Júri, nos dias e horas indicados para as entrevistas, para esclarecimento mais detalhado da sua situação. Quando a causa da exclusão seja imputável a terceiros, designadamente atraso na entrada de remessas via postal que tenham sido expedidas no prazo exigido no aviso de abertura, o Júri poderá deliberar a admissão de candidatos com indicação prévia para exclusão e proceder de imediato à realização da respetiva entrevista, desde que se encontrem presentes no dia e hora marcados para as entrevistas e obtiverem pontuação intermediária suficiente para integrar o lote de convocados.